



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de março de 2022 às 16:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3785176: ERRATA T.P. Nº 002/2022-PMI -
EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE LEITO NATURAL, NA RUA
DONA ALICE, LINHA SETE DE SETEMBRO, COM ÁREA
DE 2.131,95 M2, CFE REQUISITOS DO EDITAL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

2B35B35DC94001DD52C03862CFB104C1FB4EEB84

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CHAVE TCE/SC: 2B35B35DC94001DD52C03862CFB104C1FB4EEB84

Processo Adm. Nº 038/2022

Processo Licitatório Nº 038/2022

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE LEITO NATURAL, NA RUA DONA ALICE, LINHA SETE DE SETEMBRO, COM ÁREA DE 2.131,95 M2, CFE REQUISITOS DO EDITAL**

...

EXCLUSÃO DO ÍTEM 5.1.9, RENUMERANDO-SE NA ORDEM SEQUENCIAL.

...

ONDE SE LÊ:

12.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos e/ou serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações”.

LEIA-SÊ:

12.1. A Administração designa a servidora FABIANA GRANDO, Engenheira Civil, 20 horas semanais, nomeada pelo Decreto nº 074/2022, de 07.03.2022, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos e/ou serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações”.

...

ONDE SE LÊ:

“18.7. Ao assinar o contrato, a empresa contratada deverá, através de seu responsável técnico/engenheiro executor e o Administrador, assinar o termo de garantia de obra, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos”.

LEIA-SÊ:

“18.7. Ao assinar o contrato, a empresa contratada deverá, através de seu responsável técnico/engenheiro executor e o Administrador, assinar o termo de garantia de obra, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 618 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)”.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Irati – SC, 28 de março de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal